

**EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DOS CAMPI PARQUE ECOLÓGICO E BENFICA  
Nº 25/2016**

A PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS torna pública a abertura de inscrições para a SELEÇÃO DE PROJETOS referentes ao Programa de Iniciação Científica 25/2016 dos Campi Parque Ecológico e Benfica, para os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e CST em Radiologia, CST Gastronomia, Psicologia e cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que serão realizadas no período de 26 de dezembro de 2016 até às 23h59min do dia 31 de março de 2017.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- 1.1 Estimular o engajamento de professores e estudantes de graduação e pós-graduação em projetos científicos, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa do Centro Universitário Christus – Unichristus.
- 1.2 Estimular a produção científica por meio de publicações em periódicos, revistas, jornais, boletins dos campi envolvidos, bem como apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Jornadas e outros eventos desta natureza.
- 1.3 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
- 1.4 Proporcionar ao estudante pesquisador a aprendizagem de técnicas e métodos, bem como estimular o desenvolvimento científico e a criatividade na pesquisa.

**2 REQUISITOS DO ESTUDANTE PESQUISADOR**

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Christus nos Campi Parque Ecológico e Benfica.
- 2.2 Possuir IRA de acordo com os cursos e valores na tabela:

CURSO	IRA maior ou igual a
CST GASTRONOMIA	7,0
PSICOLOGIA	
MEDICINA	6,0
DEMAIS CURSOS	5,0

Esses valores de IRA será pelo verificado pelo Sistema Unichristus de Pesquisa e Extensão (UNIPEX) no ato da indicação do estudante pesquisador.

*Handwritten signatures and initials:*  
A.  
C. ...  
...  
...  
...

2.2.1 Os alunos que estão cursando o primeiro semestre, bem como os transferidos não serão prejudicados nesse critério.

2.3 Atender as exigências do item 8.0.

2.4 Ser selecionado pelo professor orientador para executar a pesquisa dentro do Programa de Iniciação Científica (após aprovação do projeto).

2.5 Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades de pesquisa, cumprindo 20 horas semanais, de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador.

### 3 REQUISITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

3.1 Pertencer ao quadro docente do Centro Universitário Christus e ser portador do título de Mestre ou Doutor.

### 4. ATRIBUIÇÕES

#### 4.1. DO ESTUDANTE PESQUISADOR

4.1.1. O estudante pesquisador (bolsista ou não bolsista) deverá:

- a) Comprometer-se a cumprir 12 meses ininterruptos de atividades no Programa de Iniciação Científica;
- b) Cumprir 20 horas de atividades semanais, sendo os horários das atividades definidos pelo professor orientador;
- c) Preencher eletronicamente o I4 (formulário mensal) no sistema Unichristus de Pesquisa e Extensão - UNIPEX (<http://unipex.unichristus.edu.br/aluno>) entre o dia 20 e o último dia de cada mês;
- d) Preencher eletronicamente o I5 (formulário semestral) no UNIPEX (entre os dias 20 e 31 de dezembro de 2017; e entre os dias 20 e 31 de julho de 2018).
- e) Obrigatoriamente, inscrever-se e apresentar **ARTIGO CIENTÍFICO** contendo os resultados da pesquisa desenvolvida durante a vigência do Programa de Iniciação Científica (2017/2018) no **XV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA e XIII ENCONTRO DE PESQUISADORES** (em 2018) do Centro Universitário Christus – Unichristus.

4.1.2 Constatado pendência nos formulários (I4/I5) através do UNIPEX, por dois meses (consecutivos ou não), o estudante pesquisador (bolsista ou não bolsista) e seu orientador receberão uma notificação por e-mail da respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão para regularizar a pendência em até dez dias corridos a contar da data da notificação.

4.1.3 Em caso de não cumprimento das atividades previstas no item 4.1.1 por parte do estudante pesquisador (bolsista ou não bolsista), cabe ao professor orientador, solicitar o desligamento a qualquer momento, estando ciente de que não haverá substituição do estudante pesquisador nem redistribuição de bolsa entre os demais.

*Juliana*  
*S.*  
*X. Cordeiro*  
*AF*  
*efaduo*  
*A*

*me* *lun*

- 4.1.4** Em relação ao item 4.1.2: caso não haja regularização ou ocorra reincidência, o estudante pesquisador (bolsista ou não bolsista) e seu orientador poderão ser **automaticamente DESLIGADOS** do Programa de Iniciação Científica.
- 4.1.5** São critérios obrigatórios para a certificação na participação no Programa de Iniciação Científica:
- Preenchimento dos Formulários I4, I5 (de acordo com a descrição anterior) e,
  - Apresentação de artigo científico no **XV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA E XIII ENCONTRO DE PESQUISADORES**.

## 5. DO PROFESSOR ORIENTADOR

**5.1.** Ao submeter o projeto à seleção deste edital, o professor deve estar seguro de que dispõe de competência científica, TEMPO e quaisquer outras condições que sejam necessárias para o bom desempenho dessa função. Ao desempenhá-la, seu interesse em proporcionar ao estudante a melhor formação científica deve prevalecer sobre os interesses de outra natureza, ainda que legítimos.

**5.2.** Indicar no período de **29 a 31 de agosto de 2017**, por meio do UNIPEX ([unipex.unichristus.edu.br/docente](http://unipex.unichristus.edu.br/docente)) até 3 estudantes pesquisadores que deverão desenvolver o projeto em consonância aos requisitos apresentados nos **itens 2 e 4.1** deste edital.

**5.3.** É facultada a indicação de apenas 1(um) aluno de ensino médio, em conformidade com o projeto proposto, para figurar como assistente voluntário de pesquisa, pelo que o aluno será devidamente certificado.

**5.4.** Deve **colaborar como avaliador durante os Encontros de Iniciação à Pesquisa e à Docência** ou quando solicitado pela Coordenação de Pesquisa.

**5.5.** Durante o período de orientação, os professores-orientadores e os eventuais mestrandos **são responsáveis** pelo acompanhamento, qualidade científica e ética das atividades de pesquisa de seus estudantes, bem como dos relatos de seus resultados.

**5.6.** Dedicar pelo menos 2 (duas) horas semanais ao Programa de Iniciação Científica, destinando-as aos encontros com estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas), bem como às demais atividades inerentes ao planejamento e à execução das atividades correspondentes;

**5.7.** Participar das reuniões, quando convocado pelas Coordenações de cada curso;

**5.8.** Orientar, acompanhar os estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas) quanto à execução das etapas do trabalho científico e preencher eletronicamente os formulários (I4/I5) no UNIPEX ([unipex.unichristus.edu.br/docente](http://unipex.unichristus.edu.br/docente));

**5.9.** Apresentar, juntamente com os estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas), artigo científico no **XV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA e XIII ENCONTRO DE PESQUISADORES**.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

5.10. Estimular a apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, jornadas e simpósios e demais atividade científicas;

5.11. Somente os orientadores com projetos **nos cursos de graduação** classificados como bolsistas serão remunerados com 2 h aulas semanais.

5.12. As horas aulas referentes à orientação dos **projetos bolsistas de graduação** do mês serão pagas ao final do mês seguinte, mediante envio eletrônico do formulário I4/I5 para a respectiva coordenação de pesquisa do mês orientado e assim, sucessivamente.

5.13. Caso seja constatado o não envio do formulário I4, não serão repassadas as horas aulas referentes ao mês de atividade.

5.14. Ao regularizar o envio dos formulários I4 pendentes, as horas aulas referentes ao período são incluídas no próximo mês, desde que obedecido o previsto no item 4.1.2.

## 6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Data
<b>Inscrições dos Projetos</b> (conferencias.unichristus.edu.br)	26 de dezembro de 2016 a 31 de março de 2017
<b>1ª FASE (Eliminatória e Classificatória)</b>	
Divulgação do resultado da 1ª Fase (resultado parcial)	<b>Até 05 de maio de 2017</b>
<b>2ª FASE (Eliminatória)</b>	
Prazo para apresentação da carta de aprovação do CEP/CEUA na Secretaria de Cursos	Até 11 de julho de 2017
Divulgação do resultado parcial dos projetos que entregaram carta de aprovação CEP/CEUA	01 de agosto de 2017
Prazo para solicitação de inclusão de Projeto não bolsista via UNIPEX	02 a 08 de agosto de 2017
Divulgação do resultado com os projetos não bolsistas	09 de agosto de 2017
Pré-indicação de estudante pesquisador	29 a 31 de agosto de 2017
Assinatura do Termo de Compromisso	4 a 6 de setembro de 2017
Divulgação do resultado final	13 de setembro de 2017

## 7. INSCRIÇÕES

7.1. Cada professor orientador poderá submeter no máximo **3 (três)** projetos para execução neste programa, independente do curso.

7.2. As inscrições estarão abertas entre os dias **26 de dezembro de 2016 a 31 de março de 2017**, por meio do site [conferencias.unichristus.edu.br](http://conferencias.unichristus.edu.br) para submissão dos projetos no período estipulado acima.

7.3. O **professor orientador** deve submeter o(s) projeto(s) e seus respectivos anexos **obrigatoriamente em formato PDF** nomeado de forma padrão como: **CURSO – NOME DO CAMPUS**. Exemplo: **BIOMEDICINA – PARQUE ECOLÓGICO**.

7.4. Para a submissão, o **professor orientador** deverá anexar os seguintes documentos:

7.4.1. Projeto de Iniciação Científica (**modelo Anexo I**).

7.4.2. Comprovante de submissão do Projeto a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), via Plataforma Brasil ([www.saude.gov.br/plataformabrasil](http://www.saude.gov.br/plataformabrasil)) (Anexo II – Tutorial para aquisição do comprovante de submissão) ou para aqueles casos que envolvem experimentação animal, documento de submissão ao Comitê de Ética de Uso de Animais (CEUA) da Unichristus **OU** Carta de aprovação do CEP/CEUA.

7.4.3. Termo de Compromisso e Ciência assinado e digitalizado pelo **professor orientador** no formato PDF (Anexo III).

7.5. O número de vagas para projetos bolsistas é indicado no anexo referente a cada curso.

## 8. BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

8.1. A bolsa para os contemplados será por meio de um desconto na mensalidade e terá vigência de 12 meses.

8.2. O desconto na mensalidade somente será aplicado no semestre letivo imediatamente após o início do período das atividades de iniciação científica (ou seja, em janeiro de 2018), mediante comprovação da entrega de todos os formulários, como descrito no item 4.1.1.

8.3. Ao término das atividades do projeto, previsto para agosto de 2018 e mediante entrega de **TODOS** os formulários (14 e 15), serão concedidos mensalmente os outros seis meses de desconto, ou até a conclusão do curso de graduação, caso ocorra em data anterior.

8.4. No caso de descumprimento de qualquer das atribuições expostas neste edital item 4.1.1, o estudante pesquisador e o professor orientador, ambos terão que devolver integralmente os valores recebidos.

8.5. Os Projetos que obtiverem notas maiores ou iguais a sete (7,0) serão considerados aprovados, sendo contemplados com bolsa apenas os aprovados dentro do número de vagas estabelecidas no anexo de cada curso neste Edital.





**9.2.** O estudante não bolsista receberá um certificado de participação no Programa de Iniciação Científica.

**9.3.** O estudante pesquisador (bolsista e não bolsista) poderá ter até 4 livros emprestados na biblioteca.

**9.4.** Os direitos dos estudantes pesquisadores, bolsistas ou não bolsistas, estão condicionados ao cumprimento integral das atribuições previstas neste Edital e nos regulamentos específicos de cada curso.

## **10. BENEFÍCIOS PARA O PROFESSOR ORIENTADOR**

**10.1.** O professor orientador de projeto de curso de graduação, aprovado como bolsista, receberá 2h/a (duas horas-aula) semanais por projeto orientado, desde que cumprido o item 5.

**10.2.** Nos casos de **projetos de graduação** que sejam bolsistas e com dois professores (orientador principal e co-orientador) cada um receberá 1h/a (uma hora-aula) semanal.

## **11. DO PROJETO DE PESQUISA**

**11.1.** O projeto de pesquisa submetido à seleção deve seguir o modelo disponível no Anexo I.

**11.2.** O **NÚMERO DE BOLSAS** referente a este Edital encontra-se no anexo referente ao respectivo curso de graduação.

**11.3.** Os Projetos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e que **NÃO** foram classificados dentro do número de vagas de Projetos com bolsa, podem fazer uma solicitação, via UNIPEX entre os dias **2 e 8 de agosto de 2017**. Neste caso não haverá concessão de bolsas, auxílios ou hora/aula.

**11.4.** A solicitação para a execução de Projeto não bolsista deve ser feita entre **02 a 08 de agosto de 2017**, via UNIPEX.

**11.5.** Todos os Projetos não bolsistas devem ser executados **sem nenhum tipo de ônus** para o Centro Universitário Christus. Tanto estudantes pesquisadores como orientadores de Projetos não bolsistas comprometem-se a cumprir todas as normas previstas neste Edital e nos Regulamentos próprios do Programa de Iniciação Científica dos Cursos envolvidos neste edital.

## **12. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS**

**12.1.** Os projetos serão analisados por uma **COMISSÃO CIENTÍFICA** estabelecida pelo Centro Universitário Christus. Em nenhuma hipótese, o Orientador ou qualquer professor proponente fará parte desta comissão científica de avaliação.

**12.2.** Serão desclassificados os Projetos que não estiverem em conformidade com este Edital.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
Cordeiro

*[Handwritten signatures]*

12.3. A nota mínima para a classificação do Projeto é 7,0 (sete).

12.4. O anexo referente a cada curso detalha informações sobre a área de conhecimento e o número de vagas.

12.5. A instituição não arcará e nem irá ressarcir os valores apresentados no orçamento previsto.

12.6. A análise dos Projetos será feita levando-se em consideração os seguintes critérios:

**Critério de Avaliação do Projeto**

**Grau de adequação às regras da língua portuguesa**

Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,2	0,3 – 1,2	1,3 – 1,5

**Grau de adequação da relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação (social e política)**

Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,4	0,5 – 1,2	1,3 – 1,5

**Originalidade da proposta**

Nenhuma	Razoável	Bastante
0,0	0,1 – 0,3	0,4 – 0,5

**Introdução adequada, atualizada e fundamentada na literatura.**

Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,3	0,4 – 1,2	1,3 – 1,5

**Coerência dos objetivos**

Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,3	0,4 – 0,7	0,8 – 1,0

**Viabilidade econômica - adequação ao orçamento solicitado.**

Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,3	0,4 – 0,7	0,8 – 1,0

**Viabilidade técnica (exequibilidade) - capacidade da metodologia proposta de responder aos objetivos**

Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,5	0,6 – 2,2	2,3 – 2,5

**Referência bibliográfica padronizada e adequada.**

Inadequada	Parcialmente adequada	Adequada
0,0 – 0,1	0,2 – 0,3	0,4 – 0,5

*S.*  
*Quilina*  
*Carolina M.*  
*A.*  
*G.*

*M* *W* *A* *J. Eduardo*



### 13. DA APROVAÇÃO

- 13.1. Serão aprovados os Projetos classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida e a disponibilidade de vagas ofertadas por curso (anexo de cada curso).
- 13.2. Caso haja empate dentro das vagas ofertadas para Projetos a serem contemplados com bolsa, o primeiro critério de desempate será o maior número de artigos científicos publicados, em revistas indexadas, no triênio (2013-2016) pelo professor orientador. Caso persista o empate, o segundo critério será o número de publicações referentes ao último ano avaliado. Caso o empate ainda persista, o terceiro critério será ter entregue a **carta de aprovação** do CEP/CEUA no ato da **inscrição** do projeto. (Todas essas comprovações serão retiradas do *curriculum lattes* dos pesquisadores no dia **03 de maio de 2017**). Serão **DESCONSIDERADAS** informações que não estejam no *curriculum lattes*, nessa data.
- 13.3. O não comparecimento do candidato indicado para a assinatura do Termo de Compromisso no período compreendido entre os dias **04 a 06 de setembro de 2017** implicará a exclusão do aluno indicado ao Projeto, não havendo redistribuição de percentual de bolsa entre os demais participantes que assinaram o termo, nem havendo substituição do mesmo.
- 13.4. Caso nenhum aluno vinculado a um projeto (bolsista ou não bolsista) assine o termo de compromisso no prazo estipulado, o projeto **NÃO** poderá fazer parte do programa de iniciação científica.
- 13.4.1. Se o projeto na situação do item 13.4 for bolsista, haverá redistribuição da bolsa **APENAS** para o primeiro projeto classificado como não bolsista. Para tanto, os alunos envolvidos no projeto reclassificado deverão procurar a secretaria de cursos e assinar um novo termo de compromisso **IMPRETERIVELMENTE** no dia 12 de setembro de 2016.

### 14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE

- 14.1. Caso haja desligamento e/ou desistência de qualquer estudante bolsista/não bolsista após a assinatura do termo de compromisso, não será permitida a indicação de outro aluno, tampouco a redistribuição dos valores concedidos de desconto entre os alunos remanescentes.
- 14.2. O desligamento (temporário ou definitivo) do professor orientador poderá ensejar o desligamento de seu estudante pesquisador. Na ocorrência dessa hipótese, o estudante perde o direito ao desconto (se for bolsista).

**Parágrafo único.** Em caso de desligamento de professor, se houver no curso outro professor desenvolvendo a mesma linha de pesquisa para o projeto ao qual o estudante pesquisador foi indicado, caberá à comissão de acompanhamento do Programa de Iniciação Científica a decisão sobre a eventual realocação do estudante com anuência do orientador desligado.

### 15. CLÁUSULA DE RESERVA

O Conselho Superior (CONSU) do Centro Universitário Christus reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

*Handwritten signatures and initials:*  
S.  
Cordun M...  
J. A. G.  
M. M.  
A.  
Opalva

## 16. DOS RECURSOS

Não caberão quaisquer recursos contra as decisões tomadas pelo Conselho Superior (CONSU) do Centro Universitário Christus.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

  
**José Lima de Carvalho Rocha**

Reitor do Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

  
**Marcos Kubrusly**

Pro reitor de Pós-graduação e Pesquisa  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

  
**Edson Lopes da Ponte**

Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão em Saúde  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS



**ANEXO ao EDITAL Nº 25/2016, DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2017/2018  
CURSO DE MEDICINA**

**1. ÁREA DO CONHECIMENTO, DO NÚMERO DE VAGAS BOLSISTAS.**

ÁREA DO CONHECIMENTO	VAGAS BOLSISTAS	PERCENTUAL DE DESCONTO
Ciências Básicas (Ciências Biológicas I a III – Tabela Capes*)	02	10% para um estudante
Medicina Preventiva e Epidemiologia	04	
Clínica e Pediatria	02	5% para dois estudantes
Cirurgia Experimental e Cirurgia Geral	02	4% para três estudantes
Ginecologia e Obstetrícia	02	
<b>Total</b>	<b>12</b>	

Disponível em:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento072012.pdf>

- No ato da inscrição, o professor orientador deverá indicar a ÁREA DO CONHECIMENTO a que pretende concorrer, de acordo com a abrangência de seu projeto. Não será permitido, em hipótese alguma, alterar a área de conhecimento após a submissão do Projeto. O projeto concorrerá por área do conhecimento e, conseqüentemente, à quantidade de bolsas especificadas nesta. O projeto NÃO concorrerá à totalidade das bolsas.
- NÃO serão analisados os projetos cuja área do conhecimento indicada no ato da inscrição não esteja condizente com a temática da pesquisa, sendo estes, automaticamente, desclassificados.
- Em se constatando vagas ociosas por área de conhecimento, elas poderão ser remanejadas prioritariamente para a área de Medicina Preventiva/Epidemiologia ou outra Área do Conhecimento, conforme decisão da Coordenação de Pesquisa e Extensão e Coordenação Geral do Curso de Medicina.
- Os Projetos serão classificados de acordo com a quantidade de vagas estabelecidas por área de conhecimento. Os bolsistas serão contemplados com bolsa de desconto na mensalidade, que dependerá do número de estudantes indicados pelo Professor orientador (10% para um estudante, 5% para cada um dos dois estudantes ou 4% para cada um dos três possíveis estudantes), durante o período de vigência do Programa de Iniciação Científica.

*Daniele Rocha Queiroz Lemos*  
Daniele Rocha Queiroz Lemos

Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Medicina

Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

Campus Benfica  
Rua Princesa Isabel, 1920  
60015-061 - Fortaleza-CE  
Fone: 85.3214.8770 | 3214.8771

60135-460 - Fortaleza-CE  
Fone: 85.3257.2020 | Fax: 85.3277.1762

60160-250 - Fortaleza-CE  
Fone: 85.3457.5300 | Fax: 85.3457.5374

Campus Parque Ecológico  
Rua João Adolfo Gurgel, 133  
60192-345 - Fortaleza-CE  
Fone: 85.3265.8100 | Fax: 85.3265.8100

*[Handwritten signatures and initials]*

**ANEXO ao EDITAL Nº 25/2016 DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2017/2018**

**CURSOS DE BIOMEDICINA, CST EM RADIOLOGIA, CST EM GASTRONOMIA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA**

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1. Cada projeto poderá ter até 3 (três) estudantes pesquisadores.

1.2 O curso de Nutrição concorrerá apenas como projetos não bolsistas.

**2. VAGAS E PERCENTUAIS DE DESCONTO POR CURSO:**

CURSOS	VAGAS	PERCENTUAIS DE DESCONTO
Biomedicina – Campus Benfica	05	25% para um estudante 12% para dois estudantes 8% para três estudantes
Biomedicina – Campus Parque Ecológico	05	
Enfermagem – Campus Benfica	04	
Enfermagem – Campus Parque Ecológico	06	
Fisioterapia	10	
CST em Gastronomia	02	
CST em Radiologia	02	
Odontologia	10	20% para um estudante 10% para dois estudantes 7% para três estudantes

*Carolina Melo de Souza*  
**Carolina Melo**


Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Biomedicina  
Campus Benfica - Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

*Marcia Valéria Brandão dos Santos Martins*  
**Marcia Valéria Brandão dos Santos Martins**

Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Biomedicina  
Campus Parque Ecológico - Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS


*Handwritten signatures and initials:*  
g  
St.  
J  
K  
K  
K

**Daniele Rocha Queiroz Lemos**  
Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Tecnólogo em Radiologia  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

  
**Samira Eodi Mello**  
Coordenação Geral do Curso de Tecnólogo em Gastronomia  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS


  
**Gerarda Maria Araujo Carneiro**  
Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem  
Campus Benfica - Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

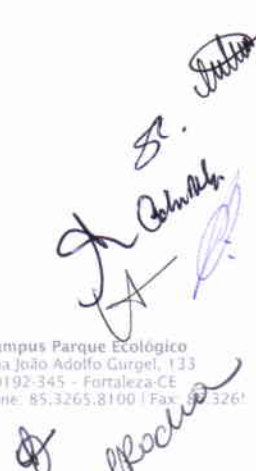
  
**Carla Monique Lopes Mourão**  
Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem  
Campus Parque Ecológico - Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

  
**Cintia Maria Torres Rocha Silva**  
Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

**Juliana Magalhães da Cunha Rêgo**  
Coordenação Geral do Curso de Nutrição  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

  
**Francisco Artur Forte Oliveira**  
Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Odontologia  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

  
**Aline Maria Loureiro Muniz Moita**  
Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Psicologia  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS



**ANEXO ao EDITAL Nº 25/2016 DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2017/2018**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE (TURMA II) E MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA E SIMULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE (TURMA III)**

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1. Cada projeto poderá ter até 3 (três) estudantes pesquisadores.

1.2 O projetos de cursos de Pós-Graduação (*Stricto sensu*) concorrerão como não bolsistas.

**2. LINHAS DE PESQUISA**

2.1 O professor orientador deverá inscrever o projeto em uma das linhas de pesquisa abaixo:

LINHAS DE PESQUISA	
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE (TURMA II)	MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA E SIMULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE (TURMA III)
Formação Profissional e Docente nas Ciências da Saúde.	Simulação em ensino e inovação na área de saúde.
Metodologias Ativas para o Ensino em Saúde.	Desenvolvimento, aperfeiçoamento e inovação de simuladores, equipamentos e instrumentais para cirurgia minimamente invasiva.
Avaliação do Ensino e Aprendizagem.	Desenvolvimento de softwares e aplicativos para a área da saúde.
	Desenvolvimento de metodologias de simulação no ensino de habilidades na área

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Caso surjam novos cursos de pós-graduação (*Stricto sensu*) na vigência desse edital poderá ser realizado a seleção de novos projetos e estudantes pesquisadores aplicando-se no que couber as regras deste edital.

**Marcos Kubrusly**  
Pro reitor de Pós-graduação e Pesquisa  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

*Handwritten signatures and initials:*  
S.  
C. M. M.  
J. J.  
E. C.

**ANEXO I – EDITAL Nº 25/2016, DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2017/2018**

**Modelo de apresentação de Projetos para o Edital de Iniciação Científica do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS**

**Normas básicas:**

1. O projeto deve ser apresentado em papel tamanho A4, com margens superior e inferior de 2,5cm, esquerda de 3 cm e direita de 2 cm.
2. A fonte utilizada deve ser Arial, de tamanho 11, e o parágrafo deve ter espaçamento de 1,5 entre linhas.
3. Seguir instruções em vermelho ao longo do modelo e retirá-las antes de imprimir.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Adriano Cabral' and 'Kachira'.*

### Dados do Projeto e do Proponente

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – EDITAL 25/2016	
<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Curso :</b>	
<b>Área predominante:</b>	

*Handwritten signatures and initials:*  
J. A. C. M. M.  
J. A. C. M. M.  
J. A. C. M. M.



## 1. INTRODUÇÃO:

O projeto deve situar-se no contexto do tema escolhido, permitindo um nivelamento dos conhecimentos e possibilitando a compreensão do que vai ser apresentado ao longo de sua realização. O coordenador do projeto (professor orientador) deve propor uma justificativa para sua execução, realizando uma descrição dos aspectos que caracterizam a relevância científica e social, além de uma revisão bibliográfica que deve conter as referências atualizadas, garantindo assim um maior embasamento para o referido projeto.

*[Handwritten signatures and initials]*

## 2. OBJETIVOS

Citar, de maneira clara, o objetivo geral e os objetivos específicos que devem ser alcançados ao longo do projeto.

*[Handwritten signatures and initials]*

### 3. MATERIAIS E MÉTODOS

Expor, de forma detalhada, os materiais e a metodologia a serem utilizados, fazendo referência às fontes de onde as informações foram extraídas e relacionando as técnicas adotadas com o cumprimento dos objetivos.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Adolfo Gurgel' and 'Carmelina'.*

#### 4. REFERÊNCIAS (de acordo normas da ABNT – NBR 6023)

Listar as fontes de pesquisa citadas ao longo do projeto (artigos, livros etc), seguindo as normas vigentes da ABNT.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Carmelita' and 'Carmelita'.*

## 5. ORÇAMENTO

Título do Projeto:

Fonte(s) dos recursos

**(a instituição não arcará e nem irá ressarcir os valores apresentados neste orçamento):**

ORÇAMENTO	Valor em R\$
MATERIAL PERMANENTE (enumerar)	
MATERIAL DE CONSUMO (enumerar)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (enumerar)	
HONORÁRIOS DO PESQUISADOR (enumerar)	
DESPESAS COM SUJEITOS DA PESQUISA (enumerar)	
OUTROS (enumerar)	
TOTAL	

Se os equipamentos (material permanente) já estiverem disponíveis, apenas citar o fato no espaço abaixo.

Outros comentários:

*[Handwritten signatures and initials]*

## 6. CRONOGRAMA

Deve ser apresentado em tabela única, com programação mensal até a conclusão dos trabalhos.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cobrança' and 'Especial'.*

## 7. ANEXOS

**Colocar todos os possíveis anexos necessários.**

O tipo de anexo vai depender da metodologia utilizada e da possibilidade do trabalho envolver pessoas ou animais em experimentação.

### Exemplos:

1. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), caso necessário.
2. Autorizações dos locais de realização da pesquisa assinadas e carimbadas pelos chefes dos serviços.
3. Fichas a serem preenchidas (formulários, questionários, instrumentos de coleta de dados etc).
4. Demais documentos, caso necessário (termo fiel depositário, termo de compromisso dos pesquisadores para a utilização de prontuários etc).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Antonio', 'Adalfo', and 'Comunidade']*

**ANEXO – II - Tutorial para aquisição do comprovante de submissão – Plataforma Brasil**

**PASSO 1:** Entre no site: <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>

**PASSO 2:** Faça o login.



**PASSO 3:**

Após a submissão, veja a lista de projetos e clique na “lupa” da coluna Ação. Veja:

Submission de Projeto de Pesquisa PDF - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas Submissão de Projeto...

150%

Fazer login

**estudo com a informação “Aguardando apreciação de (E1)”.**

**localização de projetos, vide manual Funcionalidades da Aba Pesquisador**

**OK (E1)**

**LISTA DE PROJETOS DE PESQUISA:**

Projeto	CAAE	Versão	Pesquisador Responsável	Comitê de Ética	Instituição	Origem	Última Apreciação	Situação	Ação
P	1	TESTE MANUAL 1.0			Instituto de Ciências Humanas UAB	PO	PO	Em Esqção	

**LEGENDA:**

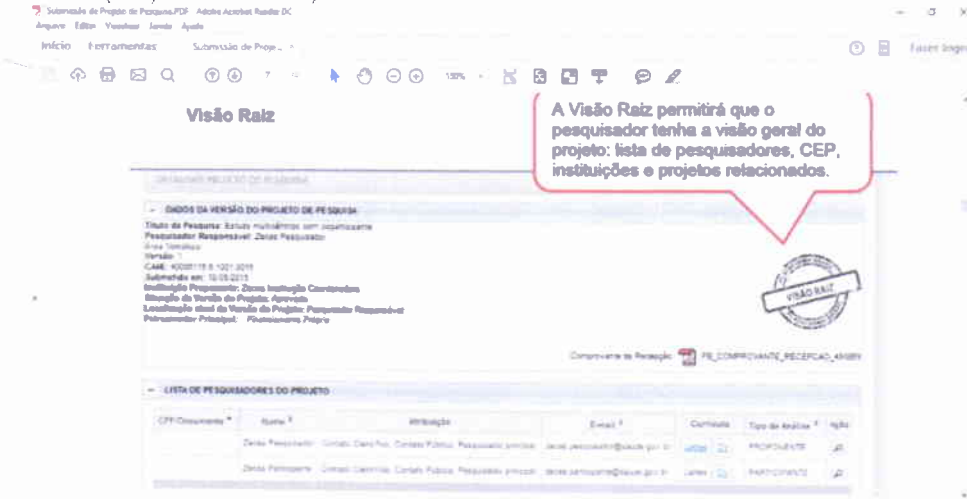
(\*) Tipo  
P - Projeto de Centro Coordenador    Pp - Projeto de Centro Participante    Pc - Projeto de Centro Cooperante  
(\*) Formatação da CAAP

*Handwritten signatures and initials:*  
ST.  
A. G. de A. M. M.  
A. G. de A. M. M.  
A. G. de A. M. M.



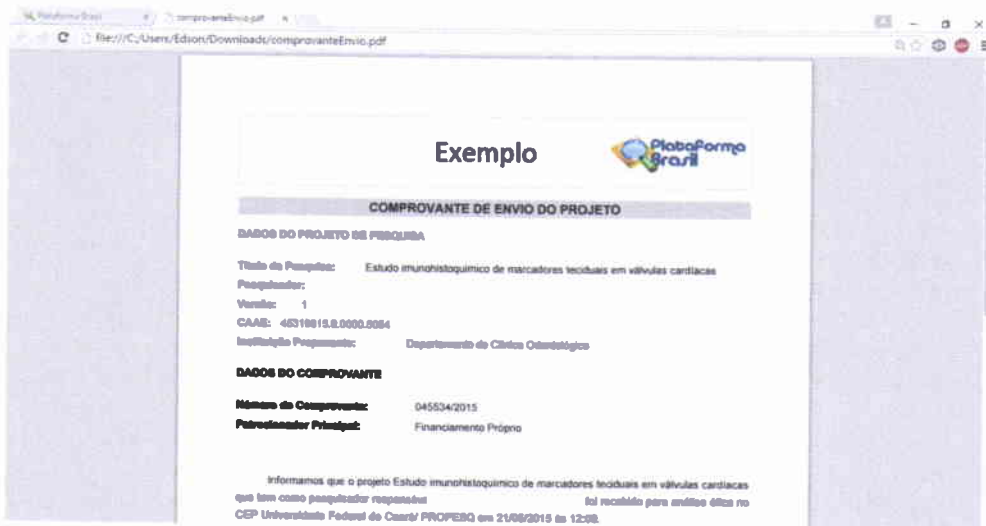
**PASSO 4**

Clique no documento ao lado do nome Comprovante de Recepção



**PASSO 5**

Enviar esse documento como comprovante de submissão na Plataforma Brasil



*[Handwritten signatures and initials]*

### ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA

Declaro, ao submeter meu projeto de pesquisa ao processo seletivo do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Christus, ter conhecimento sobre as seguintes determinações sobre o Professor Orientador:

- a) Deve ter competência científica, TEMPO e quaisquer outras condições que sejam necessárias para o bom desempenho dessa função. Ao desempenhá-la, seu interesse em proporcionar ao estudante a melhor formação científica deve prevalecer sobre os interesses de outra natureza, ainda que legítimos.
- b) Indicar, no período de 29 a 31 de agosto de 2017, por meio do UNIPEX ([unipex.unichristus.edu.br/docente](http://unipex.unichristus.edu.br/docente)), até 3 estudantes pesquisadores que deverão desenvolver o projeto em consonância aos requisitos apresentados nos itens 2 e 4 do Edital seletivo do Programa de Iniciação Científica.
- c) Deve colaborar como avaliador durante os Encontros de Iniciação à Pesquisa e à Docência ou quando solicitado pela respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- d) Durante o período de orientação, os Professores Orientadores e os eventuais mestrandos são responsáveis pelo acompanhamento, qualidade científica e ética das atividades de pesquisa de seus estudantes, bem como dos relatos de seus resultados.
- e) Dedicar pelo menos 2 (duas) horas semanais ao Programa de Iniciação Científica, destinando-as aos encontros com estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas), bem como às demais atividades inerentes ao planejamento e à execução das atividades correspondentes.
- f) Participar das reuniões, quando convocado pelas Coordenações de cada curso.
- g) Orientar, acompanhar os estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas) quanto à execução das etapas do trabalho científico e preencher eletronicamente os formulários (I4/I5) no UNIPEX ([unipex.unichristus.edu.br/docente](http://unipex.unichristus.edu.br/docente));
- h) Após 12 meses de desenvolvimento do Projeto, apresentar, juntamente com os estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas), artigo científico no **XIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA (2017)**.
- i) Estimular a apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, jornadas e simpósios e demais atividade científicas.

Se o projeto que submeti, vinculado ao curso de graduação, for aprovado como bolsista, declaro ter ciência que as horas aulas referentes à orientação do mês serão pagas ao final do mês seguinte, mediante comprovação da entrega do formulário I4 (entregues pelo estudante pesquisador) do mês orientado e assim, sucessivamente.

Ainda com relação aos projetos bolsistas vinculados aos cursos de graduação, sei que caso seja constatado o não envio do formulário I4, não serão repassadas as horas aulas referentes ao mês de atividade e que ao regularizar o envio dos formulários I4 pendentes, as horas aulas referentes ao período são incluídas no próximo mês. E se constatada a não entrega dos formulários I4 por dois meses (consecutivos ou não), receberei uma notificação por e-mail da respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão para regularizar a pendência em até dez dias corridos a contar da data da notificação.

Caso não haja regularização ou ocorra reincidência, o estudante pesquisador (bolsista ou não bolsista) e seu orientador poderão ser **automaticamente DESLIGADOS** do Programa de Iniciação Científica, estando ciente de que não haverá substituição do estudante pesquisador nem redistribuição de bolsa entre os demais.

Asseguro que li e estou rigorosamente de acordo com o edital e com o cumprimento do presente Termo de Compromisso e Ciência, assumo todas as sanções acadêmicas que poderão advir.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do Professor Orientador



**ANEXO IV - EDITAL Nº 25/2016 INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2017/2018**

**DECLARAÇÃO CUMULADA COM REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado(a) junto à Unichristus, no curso de \_\_\_\_\_, declaro, para fins do estabelecido no Edital nº 25/2016, que de setembro de 2017 a agosto de 2018 estarei, se aprovado, participando somente do Programa de Iniciação Científica desta instituição.

Por este documento declaro e requeiro o que segue:

(a) Caso eu seja aprovado como bolsista, mas já possua bolsa integral do Prouni ou qualquer forma de abatimento/bolsa concedida pela IES com percentual de abatimento/bolsa superior ao oferecido no Edital nº 25/2016, já requeiro permanecer com abatimento/bolsa/benefício que possuía, abdicando, assim, do percentual de abatimento/bolsa ofertado no concurso, mas, também requeiro a manutenção junto ao resultado do certame e registro no certificado de conclusão a minha condição de aprovado como aluno bolsista.

(b) Ratifico que, no caso de haver abdicção acima descrita, considerando a manutenção do resultado do certame e o registro no certificado de conclusão com a condição de aprovado como aluno bolsista, desde já, concordo que o valor correspondente ao desconto/bolsa ofertado pelo Edital nº 25/2016 era, tão somente, um abatimento, uma bolsa, um desconto a ser deduzido nas mensalidades devidas, não podendo, em hipótese alguma ser: ressarcido, transferido para outro estudante, usado para compensação de dívida, etc.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Aluno:

Nº de matrícula:

Testemunhas:

*S.*  
*Adriano M. da*  
*A*  
*A*  
*A*  
*A*  
*A*